

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA/LICITAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

1.1 - Órgão Demandante (Setor/Depto): Setor Administrativo/SEMSA
1.2 - Responsável pela Demanda: RENILSON JÚNIOR ALVES TENÓRIO
E-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com
Telefone: 91 - 992454482

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
3001	10 122 0016 2.058	3.3.90.30.00	15001002
	10 302 0018 2.066		16000000

3.OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- OBJETO: – FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES.
- QUANTIDADE DOS MATERIAIS: Relação de itens – anexo I.

4.JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OJETO

4.1. A referida contratação tem por objetivo assegurar a oferta continua dos procedimentos que requerem o uso de oxigênio medicinal, conforme a necessidade do atendimento imediato, prioritário e programado nas unidades hospitalares vinculadas à secretaria municipal de saúde de Breves, nas ambulâncias, nas lanchas e nos helicópteros que fazem transportes de pacientes em estado grave, sob prescrição médica;

4.2. O oxigênio medicinal é utilizado em atendimentos respiratórios agudos imediatos, com o objetivo de ventilar, oxigenar e até mesmo anestesiá-lo a dor de um paciente.

4.3. Além dos principais pontos de atendimentos que fazem uso do oxigênio medicinal, ele é utilizado também no atendimento ao usuário em sua residência, por meio do programa “melhor em casa”, além do atendimento domiciliar realizado por meio da atenção primária em saúde.

4.4. O oxigênio medicinal deve ser acessível em unidades de saúde, disponibilizando o seu uso em qualquer momento emergencial. Vale ressaltar que a secretaria municipal de saúde de Breves já apresenta uma estrutura em relação a aquisição de balas de oxigênio, sendo necessário, por tanto, apenas as recargas das mesmas.

4.5. Considerando o compromisso desta gestão em salvaguardar os atos desta Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízos direto a população com a interrupção de serviços básicos e essenciais de manutenção a vida.

4.6. Considerando a ausência de contrato vigente para o referido objeto para esta Secretaria Municipal de Saúde de Breves;

4.7. É importante ressaltar que a aquisição visa o atendimento das demandas da Secretaria Municipal, cujos quantitativos foram estimados para consumo em pelo menos 12 (Doze) meses, mediante

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA/LICITAÇÃO**

demanda levantada;

4.8. Diante da necessidade de manter toda essa estrutura com fornecimento de oxigênio medicinal para a Rede Municipal de Saúde de Breves-Pá, a presente aquisição se justifica na medida em que esses itens são imprescindíveis para a continuidade do serviço devido a permanência da necessidade pública a ser satisfeita e o bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.;

4.9. Breves, está localizada ao sudoeste da Ilha de Marajó no Estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, no norte brasileiro. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 104.280 habitantes, distribuídos em uma área de 9 562,240 km², sendo, portanto, a maior e principal cidade da ilha de Marajó. Localiza-se à latitude 00° 59' 12" sul e à longitude 49° 56' 24" oeste, com altitude de 40 metros. Limites: ao norte, Afuá e Anajás; ao sul, Melgaço; a leste, Anajás, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista; a oeste, Melgaço e Gurupá. O acesso a partir de Belém: de barco (viagem com duração de 12 horas ou mais, partindo dos portos São Domingos, Bom Jesus, Custódio, Tamandaré, Comercial, Mundurucus e Ankel) ou avião (saindo do aeroporto Júlio César com duração de cerca de 30 a 45 minutos);

4.10. Ao final informamos que o levantamento do quantitativo para aquisição de oxigênio medicinal, tem parâmetros correlatados em processos anteriores realizados por este órgão.

5.RESULTADOS ESPERADOS NA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

5.1. Com a contratação espera-se a manutenção dos serviços de forma satisfatória, pois o fornecimento de oxigênio medicinal é de suma importância para a prestação de serviços públicos, tendo em vista que são utilizados no suporte à vida, bem como, para a execução de inúmeros procedimentos cirurgicos e de exames ambulatoriais, sendo por tanto, imprescindível às atividades desta secretaria. Espera-se uma contratação que apresente melhores resultados em termos de economicidade e eficiência dos gastos públicos, garantido o fornecimento do produto pra a Secretaria Municipal de Saúde de Breves.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de:
Outubro/2025

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular:	Jeruza Lopes Balieiro
Cargo:	Assistente Administrativo
CPF:	944.730.722-15
Matrícula:	172400-2
e-mail:	jeruzalb@gmail.com
Telefone/WhatsApp:	(91) 993770528

8.2. Servidor - Fiscalização do Contrato

8.2.1. Fiscal Administrativo:

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA/LICITAÇÃO**

Nome do Titular:	Ivete oliveira de oliveira
Cargo:	Diretora administrativa e financeira
CPF:	393.935.182-20
Matrícula:	171154-7
e-mail:	iveteoliveir@gmail.com
Telefone/WhatsApp:	(91) 992861844
8.2.2. Fiscal Técnico:	
Nome do Titular:	José Eval de Oliveira Sarge
Cargo:	Administrador
CPF:	378.074.472-49
Matrícula:	101602-4
e-mail:	sarges2011@hotmail.com
Telefone/WhatsApp:	(91) 99275-2268
8.2.3. Gestor do Contrato:	
Nome do Titular:	Jucineide Alves Barbosa
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde
CPF:	713.345.721-00
Matrícula:	170910-0
e-mail:	jucineide_barbosa@yahoo.com
Telefone/WhatsApp:	(91) 991362620

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

- 9.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.
- 9.2. Informamos ainda que não elaboramos o Plano de Contratações Anual, de que trata o inciso VII do art.12 da Lei 14.133/21, sendo que o mesmo deverá ser providenciado ainda nesse ano para o exercício em curso.

Breves PA, 11 de Agosto de 2025.

RENILSON JÚNIOR ALVES TENÓRIO
(Servidor RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA)

Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde de Breves
Portaria nº 004/2025-GAB/PMB

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA/LICITAÇÃO**

Anexo I – Lista de itens

PLANILHA TOTAL				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	483539	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade de 1m ³	UNID	225
2	S/ CATMAT	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 3m ³	UNID	225
3	S/ CATMAT	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 7m ³	UNID	2400
4	S/ CATMAT	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 10m ³	UNID	1200